

DECISÃO TERMINATIVAAssunto: **Processo Administrativo nº 005/2016**Ref.: **Processo Licitatório nº 006/2016 - Pregão Eletrônico 006/2016 - BB nº 623.270 - CELRI (GGLIC/SADGP)**Empresa: **SPORTS MAGAZINE LTDA - CNPJ Nº 04.826.424/0001-60**

Ratifico os termos da decisão administrativa publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 107 do dia 20 de setembro de 2016, referente ao Processo Administrativo nº 005/2016, o qual determino a condenação da Empresa SPORTS MAGAZINE LTDA, devendo a mesma ficar impedida de licitar e contratar com o Município, bem como, que seja descredenciada perante o SICREF pelo prazo de 6 (seis) meses, em razão de não ter a citada empresa, mantido as condições efetivas da proposta no processo licitatório nº 006/2016, Pregão Eletrônico 006/2016.

MARCONI MUZZIO

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Secretaria de SaúdeSecretário **JAILSON DE BARROS CORREIA****PORTARIA Nº 69 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, do decreto nº 29.297, de 11 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resultado dos recursos à Comissão de Avaliação do PMAQ, instituída pela Portaria nº 2335/16, referente a Gratificação do IF/PMAQ e IF/PMAQ Rateio, de acordo com o disposto na lei nº 18.082/2014, de 13 de dezembro de 2014 e do Decreto nº 29.297, de 11 de dezembro de 2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PARECER
1	Nadja Ferreira Lucena	76.501-8	Agente Comunitária de Saúde	DEFERIDA
2	Ana Raquel Guerra Monteiro Martins	78.561-5	Auxiliar De Enfermagem	DEFERIDA PARCIALMENTE
3	Roberta Correia Leal	74.488-2	Auxiliar De Enfermagem	DEFERIDA PARCIALMENTE
4	Débora Cristina Cavalcanti Da Silva	75.545-0	Agente Comunitária De Saúde	DEFERIDA PARCIALMENTE
5	Quitéria De Lima Calixto	76.559-1	Agente Comunitário De Saúde	DEFERIDA PARCIALMENTE
6	Leila Faro Cassundé	74.342-7	Médica	DEFERIDA PARCIALMENTE
7	Vania Maria Barbosa De C Pires	87.257-9	Cirurgiã Dentista	DEFERIDA PARCIALMENTE
8	Maria José Serafim	76.343-6	Agente Comunitária De Saúde	DEFERIDA PARCIALMENTE
9	Carli Maria Batista Jansen	74.248-8	Médica	DEFERIDA PARCIALMENTE
10	Jackson Severino Da Silva	98.368-0	Agente Comunitário De Saúde	SOB ANÁLISE
11	Solange Helena B. Da Silva	79.769-1	Agente Comunitário De Saúde	SOB ANÁLISE
12	Ana Patricia Duarte Lima Matos	91.766-6	Agente Comunitária De Saúde	SOB ANÁLISE
13	José Durval Silva Santos	78.494-9	Cirurgião Dentista	INDEFERIDA
14	Aurinete de Oliveira Silva	98.352-8	Agente Comunitária de Saúde	INDEFERIDA
15	Eliane Dantas de Souza	75.652-9	Agente Comunitária de Saúde	INDEFERIDA
16	Zenaide Cândido de Oliveira	76.902-8	Agente Comunitária de Saúde	INDEFERIDA
17	Silvana Timóteo de Lima	76.726-4	Agente Comunitária de Saúde	INDEFERIDA
18	Marta Elizabeth Gomes da Silva	76.444-7	Agente Comunitária de Saúde	INDEFERIDA
19	Giordano Bruno de S. Nascimento	99.374-5	Agente Comunitário de Saúde	INDEFERIDA
20	Alcilene da Silva Ribeiro	75.288-7	Agente Comunitário de Saúde	INDEFERIDA
21	Anderson Lopes dos Passos	75.368-2	Agente Comunitário de Saúde	INDEFERIDA
22	Danielle Cassandra Pereira de França Magalhães	75.537-4	Agente Comunitário de Saúde	INDEFERIDA
23	Ivone Caetana Freitas De Souza	75.890-4	Agente Comunitária de Saúde	INDEFERIDA
24	Marcelo Andrade Franca	97.394-1	Agente Comunitário de Saúde	INDEFERIDA
25	Sueli Luciana dos Santos	78.387-0	Agente Comunitária de Saúde	INDEFERIDA
26	Creusa Maria Rodrigues dos Santos	98.254-0	Auxiliar em Saúde Bucal	INDEFERIDA
27	Maria Celecina Pereira Lima	17.992-5	Cirurgiã Dentista	INDEFERIDA
28	Joás de Araújo Teixeira	78.456-6	Cirurgião Dentista	INDEFERIDA
29	Kildery Eduardo Tenório Ferreira	78.449-4	Cirurgião Dentista	INDEFERIDA
30	Mônica Moreira Dias da Cruz	78.464-2	Cirurgiã Dentista	INDEFERIDA
31	Marta Melo de Moraes	98.231-6	Cirurgiã Dentista	INDEFERIDA
32	Kalina Maria Ribeiro Pessoa Reis de Melo	79.888-4	Enfermeira	INDEFERIDA
33	Maria de Fátima Souza Medeiros	87.980-8	Técnico em Saúde Bucal	INDEFERIDA
34	Ana Cristina Ramos Costa	75.331-4	Agente Comunitária de Saúde	INDEFERIDA
35	Vera Lucia Gomes de Lima	76.847-6	Agente Comunitária de Saúde	INDEFERIDA
36	Andryelle Tereza Farias	75.392-1	Agente Comunitária de Saúde	INDEFERIDA
37	Mirtes Severina dos Reis	76.485-3	Agente Comunitária de Saúde	INDEFERIDA
38	Lindaci Batista da Silva	76.070-0	Agente Comunitária de Saúde	INDEFERIDA
39	Valéria Travasso	88.082-7	Agente Comunitária de Saúde	INDEFERIDA
40	Rita Freitas da Silva Almeida	76.592-1	Agente Comunitária de Saúde	INDEFERIDA
41	Karine Lucena Nejaim Ribeiro	78.473-3	Cirurgiã Dentista	INDEFERIDA
42	Suênia de Souza Silva Batista	79.957-0	Enfermeira	INDEFERIDA
43	Paula Ferreira de Carvalho	96.305-0	Enfermeira	INDEFERIDA
44	Carlison Gomes Tavares	79.856-9	Enfermeiro	INDEFERIDA
45	Carleide De O. Matsushita	75.479-9	Agente Comunitária De Saúde	INDEFERIDA
46	Maria José De Brito	76.328-8	Agente Comunitária De Saúde	INDEFERIDA
47	Chirlene Maria Da Silva	75.471-2	Agente Comunitária De Saúde	INDEFERIDA
48	Katia Daniele De Souza Barros	74.753-2	Auxiliar De Saúde Bucal	INDEFERIDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAILSON DE BARROS CORREIA

Secretário de Saúde

Secretaria de EducaçãoSecretário **JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016**

O MUNICÍPIO DE RECIFE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO torna público, para ciência dos interessados, a reabertura do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016 - SE, objetivando o recebimento de documentação de Instituições de Ensino Superior, Públicas e Privadas, localizadas no Município do Recife, e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal CONVÊNIO para participação nos Programas de Estágio Curricular da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Recife: Programa de Estágio Ampliado - PREAM e o Programa de Estágio Paulo Rosas - PREPARO.

As instituições interessadas em atender ao CHAMAMENTO PÚBLICO deverão apresentar em envelope lacrado a documentação exigida a ser protocolada até 21 de janeiro de 2016, endereçando-os aos cuidados da Gerência Geral de Monitoramento e Planejamento Pedagógico, Rua Frei Matias Tevis, s/n - Ilha do Leite, CEP: 50.070-450 - Recife/PE. Demais condições, conforme Edital e Anexos disponíveis no link abaixo: www.recife.pe.gov.br.

Recife, 19 de dezembro de 2016.

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA

Secretário de Educação

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016**

O MUNICÍPIO DE RECIFE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 002/2016 - SE, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da alimentação dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, jurisdicionadas na Secretaria de Educação, com distribuição diretamente nas unidades educacionais, em atendimento a Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE/CD nº 26/2013 e pela Resolução FNDE/CD nº 4/2015. O recebimento da documentação e do projeto de venda e a abertura da chamada pública ocorrerá no dia 13 de janeiro de 2016, às 10h00min, na Gerência Geral de Alimentação Escolar - GGAE, localizada na Rua Quipapá, 323, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.800-080. O edital e anexos com os dados completos encontra-se disponíveis no link abaixo: www.recife.pe.gov.br. Informações através do e-mail gerenciadalimentação@recife.pe.gov.br.

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA

Secretário

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2016**

Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade: **Processo Licitatório nº 018/2016, Pregão Eletrônico nº 015/2016**
Fundamentação Legal: **Lei nº 10.520/2002, Art.11.**

Especificação do Objeto: Aquisição de Material de Higiene (sabonete líquido infantil), contendo 02 (dois) LOTE(S), para atender às necessidades da Secretaria de Educação, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 143/2016.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Valor Total da Ata: R\$ 122.850,00

Fornecedor: **ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME**

CNPJ: 15.397.346/0001-42

Data da Assinatura: 08/11/2016

DANIELLE CESAR DUCA DE CARVALHO - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ANA PAULA DOS SANTOS - ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2016**Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgcoModalidade: **Processo Licitatório nº 015/2016, Pregão Eletrônico nº 014/2016**Licitação **BB Nº 646.590**Fundamentação Legal: **Lei nº 10.520/2002, Art.11.**

Especificação do Objeto: Aquisição de COLCHONETES, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico n.º 014/2016 CELRI.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Valor Total da Ata: R\$ 138.488,80

Fornecedor: **MRG PASCUALINI E CIA LTDA - EPP**

CNPJ: 10.612.480/0001-03

Data da Assinatura: 29/11/2016

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE

PAULO CÉSAR PASCUALINI - MRG PASCUALINI E CIA LTDA - EPP

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2016**Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgcoModalidade: **Processo Licitatório nº 007/2016, Pregão Eletrônico nº 007/2016**Licitação **BB Nº 635.408**Fundamentação Legal: **Lei nº 10.520/2002, Art.11.**

Especificação do Objeto: Aquisição de CONJUNTO DE RECURSOS LÚDICOS para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico n.º 007/2016 CELRI.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Valor Total da Ata: R\$ 13.716.730,20

Fornecedor: **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**

CNPJ: 79.788.766/0015-38

Data da Assinatura: 29/11/2016

ROGÉRIO DE MELO MORAIS - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO PEDAGÓGICA

VALDEMAR ABILA - BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

Secretaria de Infraestrutura e Serviços UrbanosSecretário **ROBERTO DUARTE GUSMÃO****EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE****EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2012, CELEBRADO EM 17 DE JUNHO DE 2016;**

Partes: EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA;

Especie: 6º Termo Aditivo ao Contrato de nº 047/2012;

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do Contrato por 90 (noventa) dias com termo inicial em 04/07/2016 e termo final em 01/10/2016, e o prazo de vigência contratual de 90 (noventa) dias tendo como termo inicial em 01/10/2016 e termo final em 29/12/2016.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2012, CELEBRADO EM 30 DE MAIO DE 2012;

Partes: EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A CONSORCIO TRIUNFO/ENGEGRAUT LTDA;

Especie: 8º Termo Aditivo ao Contrato de nº 052/2012;

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do Contrato por 12 (doze) meses com termo inicial em 19/08/2016 e termo final em 21/08/2016, e o prazo de vigência contratual com inicio em 16/11/2016 e encerramento em 16/11/2017.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2014, CELEBRADO EM 26 DE MAIO DE 2014;

Partes: EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E ALTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP;

Especie: 6º Termo Aditivo ao Contrato de nº 027/2014;

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do Contrato por 90 (noventa) dias com termo inicial em 25/09/2016 e termo final em 23/10/2016, e o prazo de vigência contratual se encerrará após 90 (noventa) dias da data do termo final de execução dos serviços.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2012, CELEBRADO EM 16 DE AGOSTO DE 2012;

Partes: EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA;

Especie: 7º Termo Aditivo ao Contrato de nº 062/2012;

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do Contrato por 120 (cento e vinte) dias com termo inicial em 03/08/2016 e termo final em 01/12/2016, e o prazo de vigência contratual se encerrará após 90 (noventa) dias da data do termo final de execução dos serviços.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2012, CELEBRADO EM 20 DE AGOSTO DE 2012;

Partes: EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA;

Especie: 9º Termo Aditivo ao Contrato de nº 063/2012;

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 210 (duzentos e dez) dias com termo inicial em 25/05/2016 e termo final em 20/12/2016.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2012, CELEBRADO EM 20 DE AGOSTO DE 2012;

Partes: EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA;

Especie: 8º Termo Aditivo ao Contrato de nº 063/2012;

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 210 (duzentos e dez) dias com termo inicial em 28/10/2015 e termo final em 24/05/2016.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2013, CELEBRADO EM 15 DE OUTUBRO DE 2013;

Partes: EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA;

Especie: 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 022/2013;

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do Contrato por 12 (doze) meses com termo inicial em 17/10/2016 e termo final em 16/10/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2016, CELEBRADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2016;

Partes: **EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB E A EDITORA JORNAL DO COMMERCIO S.A;**

Base Legal: art.25.I da Lei Federal 8.666/93;

Preço: R\$ 1.360,00 (hum mil, trezentos e sessenta reais);

Termo Inicial: 12/09/2016

Prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses

Dotação: 50.06.2.723.3.3.90.39. Fonte 100.

Bloqueio Orçamentário nº: 2016.50.06

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de edição diária de 02 (dois) exemplares do Jornal do Commercio, a ser entregue na sede da Empresa de Urbanização do Recife, diariamente até às 07hs, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES Diretora Presidente

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2011, CELEBRADO EM 28 DE ABRIL DE 2011;

Partes: EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E O CONSÓRCIO JBR/ PROJETEC;

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com termo inicial em 01/11/2016 e termo final em 31/03/2017.

Na oportunidade, renovamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES

Diretora Presidente

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos HumanosSecretário **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY****PORTARIA Nº 078/2016**

A Diretora-Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 23, inciso VIII, do anexo I do Decreto Municipal n.º 19.807/03 e art. 208, inciso II, da Lei n.º 14.728/85, e Comunicação Interna nº 177/2016, proveniente do setor do Gabinete da Secretária Executiva,

R E S O L V E:

1. Instaurar comissão de sindicância para apurar sinistro em veículo, Placa PCJ-1922, dentro do estacionamento localizado na rua Antônio Lumack do Monte, bairro de Boa Viagem, segundo as notícias trazidas através de documentação acostada à mencionada C.I.

2. Designar para compor a Comissão: **ANDRÉ DA SILVA MOTA, Advogado, matrícula 7315, e Fátima Medeiros de Melo, matrícula 9.050-6,** que, sobre a presidência do primeiro, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação, para apuração e condução das ações investigativas e apresentação de relatório conclusivo.

3. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ana Rita Suassuna Wanderley

Diretora Presidente

Instituto de Assistência Social e Cidadania -IASC

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 028/2016.

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 6º, §1º, inciso V e art. 10º, §4º da Lei Municipal 15.604/92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações.

R E S O L V E:

Tornar público o resultado da Eleição dos Representantes Não Governamentais ao assento no COMDICA, através da seguinte ata:

ATA DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS DO COMDICA PARA O BIÊNIO 2017 e 2018.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na sala de reunião da Promotoria, no Juizado da Infância e Juventude da Capital, situada à Rua Fernandes Vieira, n. 405 - Boa Vista, Recife - PE., às 09:15 hs foi dado início ao pleito eleitoral para escolha das 08 (oito) entidades que terão seus assentos no COMDICA para o biênio de 2017/2018. A abertura do pleito eleitoral se deu com a presença da representante do Ministério Público na pessoa da Promotora de Justiça, Dra. Rosa Maria Salvi da Carvalho, os membros da Comissão Eleitoral 2016: Andréa Paula da Silva (Pão da Vida); Dalva Barbosa de Lima (Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural - IDESC); Elizabeth Maria Oliveira e Silva (Centro Educacional Social Cultural - CESC); a técnica do COMDICA Simone Melo. A

votos, declaramos encerrada a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Eleitoral e a Promotora de Justiça Dras. Jecqueline Guilherme Aymar Elihimas e Rosa Maria Salvi da Carvalhoira. Recife, 20 de dezembro de 2016.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21 de Dezembro de 2016.
Joásio Gomes de Oliveira
 Presidente do COMDICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 001/2015 - Convênio de Cooperação Técnica e Financeira para implantação de 02 Casas-Lares para o acolhimento de 20 crianças
CONCEDENTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e CIDADANIA - IASC
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência
PRAZO: Período de 12 (doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 59.01.08.0244.1.204.2.0519
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43
FONTE: 0245

Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

GERÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

1. Objeto:

O objeto do presente Termo de Dispensa é a contratação da CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, para a prestação de Serviço de Telefonia Fixa, Banda Larga e Comunicação de dados na modalidade VPN/IP MPLS, com abrangência em todas as unidades administrativas e operacionais da Prefeitura da Cidade do Recife, através do Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2016.

2. Prazo:

O prazo de duração dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

3. Dotação Orçamentária:

Os recursos necessários ao atendimento desta despesa correrão através das seguintes Dotações Orçamentárias:
 *Secretaria de Educação: 1401.12.361.2.167.2.036.33.90.39 Fonte -112
 *Secretaria de Saúde: 4801.10.122.2165.2617.0001.33.90.39 Fonte -114
 *Secretaria de Finanças: 8001.04.122.3101.2048.3.3.90.39.074 Fonte - 100
 *CTTU: 6406.15.122.2.161.2.723.3.3.90.39 Fonte - 100

4. Justificativa da Dispensa de Licitação:

Durante a vigência do Contrato nº 79/2009, firmado de acordo com o previsto na Lei nº 10.206/1969 e Decreto nº 13.672/1986, foram adotadas várias medidas com o objetivo de estruturar novo processo licitatório contemplando a solução integrada de telemática, para prestação de serviços de telefonia fixa e móvel, acesso à Internet, para utilização dos órgãos e entidades da Administração Municipal. No entanto, não foi possível sua viabilização nesse formato no lapso de execução contratual, em face da complexidade de consecução do objeto.

Nessa esteira, a Gerência Geral de Patrimônio Atendimento e Serviço - GGPAS realizou a solicitação de contratação emergencial de serviço de Telefonia Fixa, Banda Larga e Computado para o Município, em 20 de junho de 2016, lastreado na contratação da empresa de consultoria ETI Soluções de Tecnologia, nos termos do Contrato nº 124/2015, dada a complexidade do tema para concluir diagnósticos e formulações de soluções de telemática para o município do Recife.

No avançar dos estudos da melhor solução de telemática para o município, procurando, sempre, o melhor custo/benefício e prestação de serviços à população, foi indicado pela consultoria a divisão da contratação em 02 (dois) processos licitatórios, um de STFC comutado e móvel e outro de locação de hardware, equipamentos e gestão, por entender, entre outros motivos, que dessa forma os certames seriam mais competitivos e evitariam possíveis tributações em cadeia e incidência de custos sobre contratações indiretas realizadas pelas operadoras de telefonia.

Dessa forma, 02 (dois) Termos de Referência foram concebidos, os quais originaram processos distintos. O processo licitatório nº 017/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de telefonia móvel e link ponto a ponto, foi publicado com data de abertura da hasta pública para o dia 04/11/2016, às 10:00h, entretanto, foi adiado sine die, no dia 31/10/2016, após ter sido impugnado. Assim, o processo encontra-se em análise.

Paralelamente, foi iniciado o processo licitatório de nº 018/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de hardware, equipamentos e gestão, com abertura da hasta pública em 03/11/2016, às 10:00h, com disputa ocorrida às 14:00h. Assim, a empresa Norteldata foi declarada vencedora do certame de equipamentos.

À luz deste cenário, é possível a contratação emergencial, desde que plenamente demonstradas e justificadas de modo exaustivo e satisfatório as condições da contratação emergencial e observadas as limitações legais, bem como a preservação do serviço de telefonia do município, necessário aos diversos atendimentos realizados à população recifense, pelas entidades vinculadas à administração municipal, em especial, reteramos, na saúde, educação, segurança urbana, assistência social, direitos humanos, dentre outros. Esses serviços não poderão sofrer descontinuidade e sua interrupção, mesmo que parcialmente, poderá acarretar danos irreparáveis à vida das pessoas.

6. Fundamentação Legal

A Dispensa tem sua justificativa com base no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, consubstanciada em Parecer da Procuradoria de Termos e Licitações e Contratos/SAJ.

7. Razão da Escolha do Prestador do Serviço:

A empresa, ora por contratar, possui capacidade técnico-operacional e técnico-profissional abalizado para a realização dos serviços, conforme documentos apresentados e acostados ao processo, com larga expertise de plano nacional e internacional na área de telefonia.

8. Justificativa do Preço:

O preço apresentado resta justificado através da pesquisa de mercado realizada mediante cotações de preço, constantes dos autos do processo, demonstrando-se compatível com os praticados nos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

9. Valor da Despesa:

O valor global dos serviços é de R\$ 5.032.942,07 (cinco milhões, trinta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e sete centavos). Recife, 14 de dezembro de 2016. **Fernando Lins de Albuquerque** Gerente Geral de Planejamento e Gestão

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

Cumprindo o que dispõe o Art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura do Recife torna público que reconhece e ratifica a Dispensa de Licitação para a contratação da CLARO S/A, inscrita sob o CNPJ nº. 40.432.544/0001-47 para prestação de Serviço Telefonia Fixa, Banda Larga e Comunicação de dados na modalidade VPN/IP MPLS, com abrangência em todas as unidades administrativas e operacionais da Prefeitura da Cidade do Recife, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor global de 5.032.942,07 (cinco milhões, trinta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e sete centavos). A presente dispensa está respaldada no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, devidamente justificada nos autos do processo. Os recursos necessários ao atendimento da despesa correrão através das seguintes Dotações Orçamentárias:
 *Secretaria de Educação: 1401.12.361.2.167.2.036.33.90.39 Fonte -112
 *Secretaria de Saúde: 4801.10.122.2165.2617.0001.33.90.39 Fonte -114
 *Secretaria de Finanças: 8001.04.122.3101.2048.3.3.90.39.074 Fonte - 100
 *CTTU: 6406.15.122.2.161.2.723.3.3.90.39 Fonte - 100
 Recife, 14 de dezembro de 2016 **RODRIGO CHAGAS DE SÁ** - Secretário Executivo de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS / GGLIC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO / CPLE

AVISO DE RESULTADO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO nº 20/2016 / PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2016 - CPLE - BB nº 647392 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza 12 (doze) Lotes. Resultado Final das Empresas habilitadas e declaradas vencedoras. LOTES: 01, 04, 05, 06, (TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA) - no valor de : Lote 01 R\$ 124.740,00 (Cento e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta reais), Lote 04 R\$ 290.925,00 (Duzentos e noventa mil e novecentos e vinte e cinco reais), Lote 05 R\$ 240.240,00 (Duzentos e quarenta mil e duzentos e quarenta reais), Lote 06 R\$ 463.235,04 (Quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e quatro centavos). LOTES: 03 e 09 (KIOLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA) - no valor de: Lote 03 R\$ 80.784,00 (Oitenta mil e setecentos e oitenta e quatro reais) e Lote 09 R\$ 26.928,00 (Vinte e seis mil e novecentos e vinte e oito reais). LOTES: 07, 10 e 12 (L O SOARES DE MORAES ME) - no valor de Lote 07 R\$ 33.043,20 (Trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e seis centavos), Lote 10 R\$ 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais) e Lote 12 R\$ 166.266,12 (Cento e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e doze centavos). LOTE: 08 (REAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA-ME) - no valor de R\$ 47.850,00 (Quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais). LOTE: 11 (ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME) - no valor de R\$ 100.870,00 (Cem mil, oitocentos e setenta reais). Lote 02: FRACASSADO. Autos franqueados aos interessados. Outras informações pelo fone: (81) 3355-8707. Recife, 21 de dezembro de 2016. **Yoneide Bezerra do Espírito Santo**, Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016 - CPLE - Licitação BB nº - 650643 - Registro de Preços, para aquisição de Eletrodoméstico, 11(onze) Lotes. Resultado Final: FRACASSADO. Autos franqueados aos interessados. Outras informações pelo fone: (81) 3355-8707. Recife, 21 de dezembro de 2016. **Yoneide Bezerra do Espírito Santo**, Pregoeira.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS / GGLIC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA / CPLOSE

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO 014/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 - CPLOSE - Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para inspeção, mapeamento com indicação das patologias existentes e elaboração de laudo técnico dos elementos de brises e vigas nas fachadas do edifício-sede da Prefeitura do Recife. Informamos o VALOR ESTIMADO R\$ 33.476,98. Comunicamos a realização da ABERTURA das propostas designada para o dia 05 de janeiro de 2017 às 10:00h e a DISPUTA do Pregão para o dia 05 de janeiro de 2017 às 10:00h - HORÁRIO LOCAL - Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-8459. Recife, 22 de dezembro de 2016. **Maria das Graças Ferreira Soares** - Pregoeira.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016- CPL/FCCR - BB nº 657.913. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, referente ao fornecimento de gelo em escamas, a serem utilizados nos eventos realizados, apoiados e/ou patrocinados pela Fundação de Cultura Cidade do Recife. Informamos o valor estimado da presente licitação é de R\$ 160.000,00. Comunicamos a realização da abertura das propostas designada para o dia 05 de janeiro de 2017, às 11:00h e a disputa no mesmo dia, às 15:00h - HORÁRIO DE BRASÍLIA - no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso identificado. Edital e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelos fones (081) 3355-8022 ou 3355-8035. Recife, 21 de dezembro de 2016. **Fernanda Barbosa do Nascimento** - Presidente/Pregoeira.

SOMENTE PODERÁ PARTICIPAR DESTA PREGÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CPLSSA

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 026/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2016 - CPLSSA - LICITAÇÃO BB Nº 657139 - COMPRA - OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de Material Penso e Descartável - 79 (setenta e nove) lotes, para atender as necessidades da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais/SEDA da Prefeitura do Recife. Comunicamos o ADIAMENTO da abertura para o dia 03 (três) de janeiro de 2017, às 10:00 horas e disputa, para o dia 04 (quatro) de janeiro de 2017, às 10:00h, - HORÁRIO DE BRASÍLIA. Outras informações fone (81) 3355-8471. Recife, 21 de dezembro de 2016. **Verônica Ferreira de Brito** - Pregoeira.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS / GGLIC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ CPLSSA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2016 - CPLSSA. LICITAÇÃO BB Nº 658076 - COMPRA - OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico-hospitalar (papel grau cirúrgico) - 06 (seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor Estimado de R\$ 647.669,25. Comunicamos a realização da abertura da sessão do processo em referência para o dia 05 (cinco) de janeiro de 2017, às 11:00h, sendo a disputa do Pregão, para o dia 05 (cinco) de janeiro de 2017, às 15:00h - HORÁRIO DE BRASÍLIA - no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-8471. Recife, 21 de dezembro de 2016. **Verônica Ferreira de Brito** - Pregoeira.

SOMENTE PODERÁ PARTICIPAR DESTA PREGÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

SECRETARIA DE CULTURA

A SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE

Resolve:

Tornar sem efeito a Inexigibilidade nº 520/2016, publicada no Diário Oficial no dia 01/12/2016 referente a contratação artística da musicista complementar MICHELLE GUEDES PIMENTEL, cujo CPF nº 023.432.294-22, no concerto da Orquestra Sinfônica do Recife, nos dias 14 e 15/12/2016 no Teatro de Santa Isabel sob a regência do Maestro Marlos Nobre. Publique-se para que produzam os efeitos legais. Recife, 22 de dezembro de 2016. **LEOCÁDIA ALVES DA SILVA** - Secretária de Cultura do Recife.

Tornar sem efeito a Inexigibilidade nº 526/2016, publicada no Diário Oficial no dia 08/12/2016 referente a contratação artística da musicista complementar (cantora lírica), ROSEMARY DE FREITAS CARLOS, cujo CPF nº 471.758.694-87, no concerto da Banda Sinfônica Cidade do Recife, no dia 21/12/2016 no Teatro de Santa Isabel sob a regência do Maestro Nenê Liberalquino. Publique-se para que produzam os efeitos legais. Recife, 22 de dezembro de 2016. **LEOCÁDIA ALVES DA SILVA** - Secretária de Cultura do Recife.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016; PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016; CEL/FCCR. Objeto: contratação de empresa para cessão, montagem, instalação, manutenção, operação e desmontagem de equipamentos de som e iluminação cênica, devendo todos os itens serem devidamente montados e operados por pessoal técnico capacitado para atender as necessidades da FCCR, durante o evento do REVILLON 2016, a ser realizado na Praia de Boa Viagem nas áreas do Acaiaça e Pina, nesta cidade, distribuídos em 02 (dois) Lotes. Torna público o Resultado de Julgamento Final, empresas habilitadas e objeto adjudicado no Lote 01, SOTEFYS SERVIÇOS LTDA - EPP, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) e no Lote 02, LUMINÁRIO PRODUÇÕES LTDA-EPP, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Recife, 21 de novembro de 2016. **Nirônia Maria Medeiros de Farias Diniz Araujo**. Pregoeira.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016- CPL/FCCR - BB nº 657.913. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, referente ao fornecimento de gelo em escamas, a serem utilizados nos eventos realizados, apoiados e/ou patrocinados pela Fundação de Cultura Cidade do Recife. Informamos o valor estimado da presente licitação é de R\$ 160.000,00. Comunicamos a realização da abertura das propostas designada para o dia 05 de janeiro de 2017, às 11:00h e a disputa no mesmo dia, às 15:00h - HORÁRIO DE BRASÍLIA - no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso identificado. Edital e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelos fones (081) 3355-8022 ou 3355-8035. Recife, 21 de dezembro de 2016. **Fernanda Barbosa do Nascimento** - Presidente/Pregoeira.

SOMENTE PODERÁ PARTICIPAR DESTA PREGÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

SECRETARIA DE SAÚDE

Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação nº. 37/2016

RATIFICADO, com base nos arts. 24, IV e 26, da Lei nº. 8.666/93, o processo relativo à Dispensa de Licitação nº. 37/2016, que tem como objeto a aquisição de materiais médico-hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Recife, junto às empresas: DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.224.321/0001-56, nos itens 01, 02, 10, 11, 12, 20 e 21, ao preço total de R\$ 91.378,15, DISK LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA-EPP, CNPJ nº 04.614.288/0001-45, nos itens 05, 09 e 16; ao preço total de R\$ 21.540,00; GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ nº 05.267.928/0001-50, no item 04, ao preço total de R\$ 1.128,00; MEGAMED COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ nº 05.932.624/0001-60, nos itens 03, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 17 e 18, ao preço total de R\$ 91.780,00 e REVANIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA-ME, CNPJ nº 24.338.436/0001-53, no item 19, ao preço total de R\$ 4.950,00. Recife, 21 de dezembro de 2016. **JAILSON DE BARROS CORREIA** - Secretário de Saúde.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº001/2016

Cumprindo o que preceitua o Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, o secretário da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município do Recife, torna público e reconhece o TERMO DE INEXIGIBILIDADE para Contratação de Empresa para serviços e postagem de correspondências e outros, junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no valor global de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), Recife 16 dezembro de 2016, **MADALENA LIMA**, Gerente Geral de Administração e Finanças da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Ratifico a Inexigibilidade com base no Artigo 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 **ROBERTO DUARTE GUSMÃO**, secretário da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS E OUTROS.
CONTRATADA: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ/MF nº 34.028.316/0021-57, com sede na Av. Guararapes nº 250 - Santo Antônio - Recife-PE.
DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite legal, conforme Artigos 57 inciso IV e Artigo 65 parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
VALOR DA CONTRATAÇÃO - R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da lei 8.666/93.
 II - Razão da escolha do fornecedor ou executante:

Inviabilidade de competição. Monopólio das atividades postais pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o que torna inviável a competitividade, motivando a inexigibilidade nos moldes do inciso I do art. 25 da Lei n. 8.666/93.

III - Justificativa do preço:

No caso em tela, embora exigido pelo artigo 26, parágrafo único, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993, não cabe justificativa de preço por tratar-se de fornecedor exclusivo e sem similaridades, tornando-se inviável a pesquisa de mercado. Sendo assim, cabe à Administração, aderir ao preço praticado pelo único fornecedor.

BASE JURÍDICA:

Artigo 25, Item I da Lei 8.666/93.
 Recife, 16 de dezembro de 2016. **MADALENA LIMA** Gerente Geral de Administração e Finanças

Ratifico a Inexigibilidade com base no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94. **Roberto Duarte Gusmão** Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos